



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA

Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVIII - Edição nº 047

Cacimba de Dentro – PB, 04 de Agosto de 2020.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para realização de exames de bioquímica, hematologia, coagulação, gasometria e imuno-hormônio com manutenção preventiva, corretiva, e instalação de software e gerenciamento, realização de exames de análises clínicas, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro.

Processo Administrativo: 200727PE00002

Data da sessão: 18/08/2020.

Horário de Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL)

Recursos: Próprios e Federais.

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Nº da UASG: 981971

Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br

www.cacimbadedentro.pb.gov.br. Cacimba de Dentro - PB, 03 de agosto de 2020. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Pregoeira Oficial.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2020

A pregoeira oficial do Município de Cacimba de Dentro/PB, torna público, que foi INDEFERIDO a impugnação ao edital apresentado pela empresa **ELETO ZAGONEL LTDA – CNPJ Nº 81.365.223/0001-54**. Informa ainda que TENDO em vista a não publicação na imprensa oficial da decisão no prazo estabelecido em Lei, a sessão pública que aconteceria hoje as 09 horas de 03/08/2020 foi remarcada para acontecer as 09:00 horas do dia 17/08/2020. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 33791045. Email: cplcacimbadedentro@hotmail.com. CACIMBA DE DENTRO - PB, 03 de Agosto de 2020. GLAUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO – Pregoeira Oficial.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

##TEX OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I, localizada no Distrito de Barreiros, às margens da PB 111 - CACIMBA DE DENTRO/PB, objeto da Proposta nº: 12011.6630001/18-002 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ACRM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 520.756,24. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com. Cacimba de Dentro - PB, 04 de Agosto de 2020. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Presidente da Comissão.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, localizado na PB 133 - Distrito de Logradouro - CACIMBA DE DENTRO/PB, objeto do Contrato nº: 1057202-23 - SICONV nº 869728 - MINISTÉRIO DOS ESPORTES. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FM SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 424.093,58. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com. Cacimba de Dentro - PB, 04 de Agosto de 2020. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Presidente da Comissão.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA

Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVIII - Edição nº 047

Cacimba de Dentro – PB, 04 de Agosto de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2020, que objetiva: Contratação de viagens de Carro Pipa, com capacidade mínima de transporte de 8 (oito) m³ de água potável, de segunda a sábado, para distribuição de água em locais determinados e indicados da Zona Rural do Município de Cacimba de Dentro/PB, no exercício de 2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDINALDO DOS SANTOS SILVA - R\$ 50.000,00; FRANCISCO EDSON ANDRE DA SILVA - R\$ 50.000,00; GILBERTO LOPES DE LIMA - R\$ 50.000,00; GILVANDRO VENCESLAU DA SILVA - R\$ 50.000,00. Cacimba de Dentro - PB, 03 de Agosto de 2020. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2020
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de viagens de Carro Pipa, com capacidade mínima de transporte de 8 (oito) m³ de água potável, de segunda a sábado, para distribuição de água em locais determinados e indicados da Zona Rural do Município de Cacimba de Dentro/PB, no exercício de 2020; DESIGNO os servidores José Wilson Costa de Araújo, Secretário Adjunto, como Gestor; e Fábio da Costa Lima, Chefe de Gabinete, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente. Cacimba de Dentro - PB, 03 de Agosto de 2020. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de viagens de Carro Pipa, com capacidade mínima de transporte de 8 (oito) m³ de água potável, de segunda a sábado, para distribuição de água em locais determinados e indicados da Zona Rural do Município de Cacimba de Dentro/PB, no exercício de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2020 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB

(RECURSOS ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00071/2020 - 04.08.2020 - EDINALDO DOS SANTOS SILVA - R\$ 50.000,00; CT Nº 00072/2020 - 04.08.2020 - FRANCISCO EDSON ANDRE DA SILVA - R\$ 50.000,00; CT Nº 00073/2020 - 04.08.2020 - GILBERTO LOPES DE LIMA - R\$ 50.000,00; CT Nº 00074/2020 - 04.08.2020 - GILVANDRO VENCESLAU DA SILVA - R\$ 50.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00001/2020 AO CONTRATO Nº 00055/2018

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00055/2018 – Tomada de Preços nº 00005/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e a Empresa RESIDENCE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 18.024.639/0001-72. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (INCLUIR/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO DE 2020 - RECURSOS FEDERAIS (CESSÃO ONEROSA DE BONUS DE ASSINATURA DO PRE-SAL) - 07.000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.451.1034.1991 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES) do Contrato nº 00055/2018. Fundamento legal: § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93. Ficam ratificados as demais cláusulas contratuais. PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2020.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00055/2018

Extrato do 4º TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00055/2018 com a empresa RESIDENCE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EPP - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2018, aditando-o no valor de R\$ 58.993,19 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), alterando assim o valor total do contrato para R\$ 545.792,26 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - Lei n.º 8.666/93, Art. 65 e também de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO – Contrato nº 00055/2018. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2020 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/CESSÃO ONEROSA DE BONUS DE ASSINATURA DO PRE-SAL) - 07.000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.451.1029.1064/15.451.1034.1991 - ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e RESIDENCE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EPP. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2020.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00091/2018

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Reprogramação da Construção de Centro Profissionalizante, localizado na Av. São Paulo, S/N - Cacimba de Dentro/PB, objeto Convênio nº 419/2013 com o Governo do Estado da Paraíba/Secretaria de Estado da Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 – Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO – Contrato nº 00091/2018 - Tomada de Preços Nº 00003/2018. O valor total do aditivo é de R\$ 12.665,14 (doze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), alterando assim o valor total do contrato para R\$ 392.285,58 (trezentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), que serão pagos através seguinte dotação: ORÇAMENTO DE 2020 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB/ESTADUAIS - (RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO - ESTADUAL) - 04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - 12.361.1002.1036 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2020.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVIII - Edição nº 047

Cacimba de Dentro – PB, 04 de Agosto de 2020.

PORTARIA GAPRE Nº 122/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 044/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **KLEBER LINS BRASIL**, do cargo em Comissão de PROCURADOR GERAL ADJUNTO, da Procuradoria Geral deste município, até ulterior deliberação, tornando sem efeito a Portaria GAPRE nº 078/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro – PB, 01 de agosto de 2020.

Valdinele Gomes Costa
Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº 123/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

CONSIDERANDO, requerimento apresentado pelo servidor ao Departamento de Pessoal em 01/08/2020;

CONSIDERANDO, os ditames do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 039/1998 e Lei Complementar Federal nº 064/1990, bem como, Resoluções específicas emitidas pela Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **LUIGI DE CESARE VICTOR DA SILVA**, do cargo em Comissão de Assessor I CC-2, do Gabinete do Prefeito deste município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro – PB, 01 de agosto de 2020.

Valdinele Gomes Costa
Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº 124/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **NELSON DE ALMEIDA VICTOR**, para o cargo em Comissão de ASSESSOR I CC-2, do Gabinete do Prefeito deste município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro – PB, 01 de agosto de 2020.

Valdinele Gomes Costa
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVIII - Edição nº 047

Cacimba de Dentro – PB, 04 de Agosto de 2020.

PORTARIA GAPRE N° 125/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **GILSON CANDIDO DA SILVA**, para o cargo em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL, da Secretaria de Saúde deste município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro – PB, 01 de agosto de 2020.

Valdinele Gomes Costa
Prefeito